

## RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem (SF) nº 16, de 2017 (Mensagem nº 69, de 2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE).

Relator: Senador **ROBERTO MUNIZ**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o Presidente da República, mediante a Mensagem (SF) nº 16, de 2017 (Mensagem nº 69, de 14 de março de 2017, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as declarações do indicado, além de cópias de documentos legais e fiscais.

O Senhor Sérgio Henrique Sá Leitão Filho é brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, e tem 50 anos. Graduou-se em Jornalismo, em 1988, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Até fevereiro de 2017, foi Diretor Executivo da produtora Escarlate Audiovisual (desde julho de 2016) e Diretor do Cine Odeon – Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro (desde fevereiro de 2015). Também

SF/17428.51678-16  
|||||

foi Diretor Executivo da produtora AfroReggae Audiovisual, de janeiro a junho de 2016. No segundo semestre de 2015, foi Diretor da agência de publicidade Sentimental Filme.

No setor público, o candidato foi Diretor da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, de março a dezembro de 2008, tendo antes trabalhado um ano como Assessor de Diretoria da mesma Agência. Foi Assessor da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no período de março de 2006 a fevereiro de 2007. Exerceu os cargos de Chefe de Gabinete e Secretário de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, de janeiro de 2003 a fevereiro de 2006. Foi membro do Conselho Petrobras Cultural, Vice-Presidente da Comissão Interamericana de Cultura (OEA) e Vice-Presidente da Associação das Distribuidoras Brasileiras (ADIBRA). Participou da criação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e da elaboração da Lei 12.485, que regulamenta a TV paga no Brasil.

Mais recentemente, foi Diretor-Presidente da RioFilme Distribuidora de Filmes SA, gerida pela Prefeitura do Rio de Janeiro, de janeiro de 2009 a janeiro de 2015. Em novembro de 2012, assumiu também o cargo de Secretário Municipal de Cultura da cidade do Rio de Janeiro, nele permanecendo até janeiro de 2015.

Como Diretor-Presidente da RioFilme, conduziu um processo de revitalização da empresa que a tornou o segundo maior investidor do audiovisual brasileiro. Entre 2009 e 2014, a RioFilme investiu R\$ 185 milhões em 484 projetos de empresas cariocas gerando R\$ 2,2 bilhões em PIB e 32 mil postos de trabalho. Implementou diversos mecanismos inovadores, como o investimento automático reembolsável em séries de TV. Neste caso, a cada R\$ 1, investido atraiu r\$ 6,3 de outras fontes e gerou r\$ 30 em PIB, r\$ 3,57 em impostos e r\$ 1,04 em receita para a empresa. O sucesso da Rio Filme inspirou a criação da SPCine

Na iniciativa privada, trabalhou na Clear Channel Entertainment, nos anos de 2001 e 2002, e foi Diretor da Solar Filme e da 20/01 Design, em ambos os casos nos anos de 2000 a 2002. Trabalhou como jornalista na Folha de São Paulo, no Jornal do Brasil e no Jornal dos Sports, em períodos situados na última década do século XX, integrou o Conselho



SF/17428.51678-16

da Fundação OndAzul, ONG ambientalista criada por Gilberto Gil e foi responsável pela criação do CineCarioca Nova Brasília, o primeiro cinema 3D em uma favela brasileira (e também a sala com a maior taxa de ocupação no país), entre outros projetos.

No âmbito acadêmico, o candidato lecionou, entre 1988 e 2017, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, na Universidade Cândido Mendes, na Universidade Veiga de Almeida, na UniverCidade e na UFRJ.

Publicou, ademais, três livros de sua autoria nas áreas de jornalismo, esporte e música, sendo produtor executivo de dois filmes de longa-metragem e de uma série de TV; também dirigiu dois filmes de curta-metragem.

Dessa forma, depreende-se que o histórico profissional do indicado atende ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre requisitos a serem avaliados pelos Senadores, listados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), bem como argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que demonstrem ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade (art. 383, inciso I, alínea *c*).

Nesse sentido, o indicado encaminhou aos Senadores argumentação escrita em que destaca a sua ampla atuação na área cultural, tanto no setor privado como no público, tendo coordenado diversas iniciativas relevantes tais como o projeto de revitalização do Cine Odeon, em 2015, e o processo de transformação da produtora AfroReggae Audiovisual em sociedade anônima, com a elaboração de um plano de negócios e a expansão das suas atividades, no ano seguinte. Coordenou também, como Secretário de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro, a

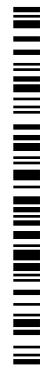
 SF/17428.51678-16

elaboração do projeto da nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura, considerada a mais avançada do país.

Destaque-se, ademais, sua experiência anterior como Diretor da Ancine, no ano de 2008. Ressaltando ter demonstrado uma conduta ilibada ao longo de sua carreira, declarou considerar-se apto à função para a qual está sendo indicado, por reunir os requisitos para isso necessários.

Também anexou todas as declarações exigidas pelos itens 1 a 5 da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf:

- Declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional (item 1).
- Declaração *quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos* (item 2). Relativamente a essa declaração, ele informa que foi sócio da empresa Escarlate Conteúdos Audiovisuais e Experiências Criativas até fevereiro de 2017, não tendo informado a data de início de sua participação na sociedade.
- Declaração de que não possui pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital, conforme documentação anexada (item 3).
- Declaração de que não figura como autor ou réu em ações judiciais (item 4), conforme cópia de certidão da Justiça Federal, relativa à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
- Declaração *quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras* (item 5). O indicado declarou que integrou o Conselho de Administração da empresa RioFilme – Distribuidora de Filmes SA, de janeiro de 2009 a



SF/17428.51678-16

janeiro de 2015, assim como o Conselho de Administração da Orquestra Sinfônica Brasileira (Fundação OSB), de dezembro de 2012 a janeiro de 2015, e o Conselho de Administração da Fundação Planetário do Rio de Janeiro, de dezembro de 2012 a janeiro de 2015.

Assim, considerando o histórico pessoal e profissional apresentado e a documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17428.51678-16  
|||||